

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/PMCSA/SEARH/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/PMCSA-SEARH/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, a **Sra. Magna Aleixo dos Santos**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 875.889 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 123.116.344-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 181/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 29 de julho de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato notadamente em face à necessidade de continuação.

Considerando que o Contrato 091/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência, após prorrogação através de termos aditivos, até o dia 31 de julho de 2019.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 31 de julho de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando, que o valor atual do Contrato é de R\$ **8.873.839,44 (oito milhões oitocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1448/2019, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), datada de 29/07/2019, ficando o saldo restante de R\$ 7.723.636,16 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada para a empresa ora Contratada, e sua devida anuência, datada de 29 de julho de 2019.

Considerando, por fim, que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, a Sra. Magna Suely Aleixo Santos, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com proposta comercial realizada por outra empresa do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 181/19, datada de 29 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2020.

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **nota de empenho n.º 1448/2019** no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), datada de 29/07/2019, ficando o saldo restante de R\$ 7.723.636,16 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

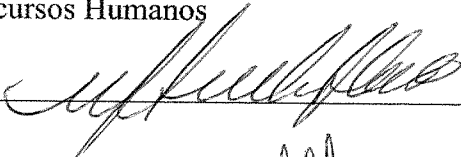
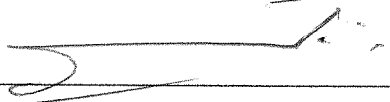


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS – EIRELI EPP. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 660.397-5 84-2)



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS
EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/PMCSA-SEARH/2017, Processo nº 061/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 029/PMCSA-SEARH/2017 Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 31 de julho de 2020. Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, **Valor Total: R\$ 8.873.839,44, Vigência: 12 meses.**

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 126DC5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2019. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>